
"RESUMO: Processo 3983/2020 - Modalidade Concorrência Pública nº 03/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO E OPERAÇÃO NOS DIVERSOS LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS E DOS GRUPOS GERADORES E CABINES PRIMÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COJUP II: No dia 23 de junho de 2020, às 10:30 horas, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÕES E PREGÕES, do Departamento de Licitações e Contratos - SEPLAG 4 da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, sito na Avenida Fernando Simonsen, nº 566, Bairro Cerâmica, a Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP II, juntamente com a equipe técnica da área requisitante, designada nos autos do Processo, o Presidente Sr. Sérgio Luiz Gueiros e os membros: Sr. Ailton Battaglia e Sra. Josiane Cristina Oliveira, para análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. Constatou-se que as licitantes Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda; Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Eireli; Terwan Soluções em Eletricidade Ind. e Com. Ltda atenderam todas as exigências do edital, portanto, sendo declaradas "HABILITADAS" e "INABILITAR" a licitante Real Energy Ltda, conforme relatório técnico constante em fls 1.161 e 1.162. Ficando assim, todos intimados do prazo recursal de cinco dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos." São Caetano do Sul, 24 de junho de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Diário Oficial Eletrônico – Ano 4 – Edição nº 798 – 25/06/2020 – Pág. 01.

Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Edição de 25/06/2020 – Pág. B6.

Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I – Edição de 25/06/2020 – Pág. 168.